



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 7367 ENT.: 7016 PROC. N.º:	08/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS N.º 81/XII/1.ª, 145/XII/1.ª E 249/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5433, datado de 08 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE  
ENTRADA N.º 7016  
DATA: 08/11/2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2603/SEAPI	02/12/2011	N.º: /2012	
Of. N.º 989/SEAPI	09/03/2012	ENT.: /2012	
Of. N.º 5694/SEAPI	29/08/2012	PROC. N.º:	

**ASSUNTO:** Resposta aos Requerimentos n.º 81/XII/1ª, de 2 de dezembro de 2011; n.º 145/XII/1ª, de 9 de março de 2012 e n.º 249, de 29 de agosto de 2012.  
«Relatório final do Estudo de Valorização e Hidrodinâmica da Ria Formosa»

Na sequência dos ofícios acima identificados e, em resposta aos requerimentos n.º 81/XII/1ª, de 2 de dezembro de 2011, n.º 145/XII/1ª, de 9 de março de 2012 e n.º 249, de 29 de agosto de 2012, formulados pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarregue-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de transmitir que que o Relatório solicitado pelos Senhores Deputados resulta de um trabalho realizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) para a Sociedade Pólis Litoral Ria Formosa. Assim sendo, informa-se que não pode o Ministério da Economia e do Emprego disponibilizar um relatório que pertence a uma entidade exterior ao próprio Ministério.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marta Neves